



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 288/2006.

Processo Administrativo nº 06/10/24.680

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura - (SMI).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/06

Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos.

Aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2006, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, nº 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, e a empresa **WWR COMERCIAL LTDA.-ME**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seus respectivos preços unitários:

Item	Código	Especificação	Unid	Qtd	Preço Unit. R\$	Preço Total R\$
71	34387	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 20 w, base e-27 durabilidade de 10.000 horas.(equivale, em potência a lâmpada incandescente de 100 w)	PC	700	6,59	4.613,00
72	34388	Lâmpada fluorescente compacto eletrônica de 23 w, base e-27, durabilidade de 10.000 horas(equivale, em potência a Lâmpada incandescente de 120 w)	PC	700	8,85	6.195,00
73	7079	Lâmpada fluorescente extra luz do dia tirs 20 watts, vida útil 7500 h	PC	1000	2,59	2.590,00
77	6975	Lâmpada incandescente com bulbo de vidro transparente, no formato pêra (standard), com base tipo comum, rosca e-27, potência 100 w e tensão 127 v, vida útil 1000 h	PC	4000	0,86	3.440,00
96	34708	Reator eletromagnético, caixa metálica, partida rápida, duplo 60 hz, 20 w x 110 v, com alto fator de potência.	PC	500	23,29	11.645,00
97	34707	Reator eletromagnético, caixa metálica, partida rápida, duplo, 60 hz, 20 w x 220 v, com alto fator de potência.	PC	500	23,19	11.595,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

98	34706	Reator eletromagnético, caixa metálica, partida rápida, duplo, 60 hz, 40 w x 110 v, com alto fator de potência.	PC	1000	22,69	22.690,00
99	34705	Reator eletromagnético, caixa metálica, de partida rápida, duplo, 60 hz, 40 w x 220 v, com alto fator de potência.	PC	1000	23,29	23.290,00
100	34703	Reator eletrônico de partida rápida, duplo, 60 hz, 20w, com alto fator de potência.	PC	500	13,89	6.945,00
101	34704	Reator eletrônico de partida rápida, duplo, 60 hz, 40 w, com alto fator de potência	PC	1000	29,99	29.990,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 06 de novembro de 2006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

OSMAR COSTA
Secretário Municipal de Infra-estrutura

WWR COMERCIAL LTDA.-ME
Representante Legal: Marcos dos Santos
R.G. n°: 04.429.923-00 SSP/BA
CPF. n°: 513.446.885-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas
Órgão: Secretaria Municipal de Infra-estrutura.
Contratada: WWR COMERCIAL LTDA.-ME
Processo Administrativo n.º 06/10/24.680
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/06
Ata de Registro de Preços n.º 288/06

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, da Ata acima identificada e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 de novembro de 2.006.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas

WWR COMERCIAL LTDA.-ME
Representante Legal: Marcos dos Santos
R.G. nº: 04.429.923-00 SSP/BA
CPF. nº: 513.446.885-00